



### **RESOLUÇÃO COMUS N ° 010/2019**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, e n°.2579 de 20 de setembro 2018, considerando:*

*1- Que o Conselho Municipal de Saúde apresentou o **Parecer da Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde – COFIN**, referente às Ressalvas nas Contas da Secretaria da Saúde do 2º Quadrimestre/18, na 152ª Reunião Extraordinária do COMUS, realizada no dia 28 de fevereiro de 2019.*

*2- Que os membros da Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde – COFIN apresentaram o seguinte posicionamento referente às **Ressalvas das Contas da Secretaria de Saúde (incluindo Hospital de Clíncias e Fundação de Saúde Pública) – 2º Quadrimestre/18**, na 426ª Reunião da COFIN, realizada no dia 31/01/19, sendo este: **Manter o Status de “Aprovação com Ressalvas”**, pois algumas questões elencadas no ofício 141/2018 - COMUS, ainda apresentam necessidades de maiores esclarecimentos e ajustes.*

#### **RESOLVE:**

*Art. 1º- **Dar Ciência à Plenária, por meio de leitura do Parecer da Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do fundo Municipal de Saúde - COFIN, sobre a Manutenção do Status da Prestação de Contas da Secretaria de Saúde (Hospital de Clíncias e Fundação de Saúde Pública)referente ao 2º Quadrimestre/2018.***

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

**ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**  
*Presidente*

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N°. 010/2019, de 28 de fevereiro de 2019.***

**WILMAR RIBEIRO DO PRADO**  
*Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião*